



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2021		
Reunião	: Ordinária	N.º 602
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-004/2021	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a composição das câmaras especializadas.

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao cumprir com o Regimento Interno, art. 9º, inciso IX, e arts. 50, 51 e 52, que trata da finalidade e da composição da câmara especializada; considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado; considerando que são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro); II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA); III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE); e IV) Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de Segurança do Trabalho (CEEIST); considerando que o Plenário pode instituir outras câmaras especializadas, respeitada a regulamentação estabelecida na legislação em vigor; considerando que a Lei n.º 5194, de 1966, art. 46, estabelece quais são as atribuições das câmaras especializadas: a) julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito de sua competência profissional específica; b) julgar as infrações do Código de Ética; c) aplicar as penalidades e multas previstas; d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; e f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional; considerando que as câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea; considerando que a Decisão Plenária PL-2048/2020, do Confea, aprovou a composição do Plenário do Crea-DF para o exercício de 2021; considerando que a câmara especializada deve indicar explicitamente em sua denominação as categorias, as modalidades ou os campos de atuação profissional que representa; considerando que compete privativamente ao Plenário aprovar a composição de câmara especializada;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2021

**DECIDIU**, por 35 (trinta e cinco) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, aprovar a composição das câmaras especializadas da seguinte forma:

Representações		Quantitativo
E.C.	Entidades de Classe	38 (trinta e oito) conselheiros regionais.
I.E.	Instituição de Ensino	09 (nove) conselheiros regionais.
<b>Total</b>		<b>47 (quarenta e sete) conselheiros regionais</b>

Câmaras Especializadas	Quantitativo
CEAgro:	06 (seis) conselheiros regionais.
CEECMGA:	22 (vinte e dois) conselheiros regionais.
CEEE:	09 (nove) conselheiros regionais.
CEEIST:	05 (cinco) conselheiros regionais.
<b>Total</b>	<b>47 (quarenta e sete) conselheiros regionais</b>

Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro)				
Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Pedro de Almeida Salles	Francisco de Sousa Filho	Eng. Ftal.	2019 a 2021	AEF
Edilene Carvalho Santos Marchi	Alex Yoshinori Kawakami	Eng. Agr.	2019 a 2021	IFB
Bruno Oliveira de Carvalho		Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
André Bandeira Carvalho		Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
Sávio Silveira Feitosa	Caio Augusto Rosado Torres	Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
Paulo Guilherme Francisco Cabral		Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
Felipe Augusto Alves Brige	Eduardo Pickler Schulter	Eng. Agr   Eng. de Aquic.	2021 a 2023	UNICESP
<b>Sem indicação</b>	<b>Sem indicação</b>	Eng. Agr.	2021 a 2023	UnB

Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA)				
Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini	Ronildo Divino de Menezes	Eng. Amb.	2019 a 2021	SENGE
Newton de Castro	André Luis G. Santos Pimenta	Eng. Civil	2019 a 2021	SENGE
Jorge Cauby Nunes	Paulo Solano B. A. Bueno	Eng. Civil	2019 a 2021	ABENC
Mara dos Santos Meurer	Rômulo Cirilo Rios	Eng. Civil	2019 a 2021	ABENC
Eduardo Luis Lafeta de Oliveira	Fernando Cesar Crosara	Eng. Civil	2019 a 2021	ABENC
Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci	Gabriel Jesus Mendes	Eng. Civil	2019 a 2021	CENB





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2021

Dario de Souza Clementino	Jaime Divino Alarcão	Eng. Civil	2019 a 2021	CENB
Almir Pinto Lopes de Meneses	Reginaldo José Olivo	Eng. Minas	2019 a 2021	ASEMI
Ana Szervinsk Bernardes	José Rodrigues G. Filho	Geógrafa   Agrim.	2019 a 2021	SENGE
Brasil Américo Louly Campos	Jhêssica Ribeiro Cardoso	Eng. Civil   Eng. Amb.	2020 a 2022	SENGE
Marcus Vinicius Batista de Souza		Eng. Civil   Eng. Amb.	2020 a 2022	SENGE
Carlos Eugênio de Faria Franco	Olanise Ferreira dos Santos	Eng. Civil	2020 a 2022	SENGE
Kim Parente Curlin Pérpetuo	Gabriela Leite Guarino	Eng. Civil   Eng. Amb.	2020 a 2022	SENGE
Luiz Fernando Souto de Azambuja	<del>Samara Dayanny C. Leite</del>	Eng. Civil	2020 a 2022	CENB
Li Chong Lee Bacelar de Castro		Eng. Civil	2020 a 2022	UCB
Gustavo de Faria Franco	José Inácio da Silva Filho	Eng. Civil	2021 a 2023	SENGE
Fábio Paião Correia de Sousa	Dyego Randson Guerra de Medeiros	Eng. Civil   Eng. Amb.	2021 a 2023	SENGE
Guilherme Amâncio Louly Campos	Gondiberto de Carvalho Filho	Eng. Civil	2021 a 2023	SENGE
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	Tereza Christina C. Cavalcanti	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
<del>Juliane Fortes</del>	Mário Vieira França	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Marco Aurélio Branco Gonçalves	<del>Mário Augusto Bucchianeri</del>	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Militão André da Silva Bastos	Ernande de Sousa Nascimento	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
<b>Sem indicação</b>	<b>Sem indicação</b>	Eng. Civil	2021 a 2023	UDF

#### Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE)

Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Orlando Correa	Josimar Barbosa da Rocha	Eng. Eletr.	2019 a 2021	ABEE
Antônio Luiz de Souza Ávila	João Lucas de C. Carneiro	Eng. Eletr.	2019 a 2021	ABEE
João Batista Serroni de Oliva	Gesiclaier Teixeira de Paula	Eng. Eletr.	2019 a 2021	ABEE
Wilson Jorge	Ítalo Jean dos Santos	Eng. Eletr.	2019 a 2021	SENGE
Celso de Alcântara Chagas	Adriano Silva Arantes	Eng. Eletr.	2020 a 2022	ABEE
Fábio Sales Dias	Isaias Baptista Martins	Eng. Eletr.	2020 a 2022	SENGE
Luciano Henrique Duque	Nilo Sérgio Soares Ribeiro	Eng. Eletr.	2020 a 2022	UniCEUB
João Ernesto Rios	Luiz Henrique Lobo	Eng. Eletr.	2021 a 2023	SENGE
Lúcio Antônio Ivar Do Sul	Lecy Cristiani Ramalho	Eng. Eletr.	2021 a 2023	SENGE
<b>Sem indicação</b>	<b>Sem indicação</b>	Eng. Eletr.	2019 a 2021	ABEE





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

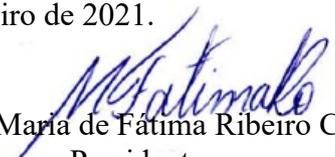
#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2021

Câmara Especializada de Engenharia Industrial e Segurança do Trabalho (CEEIST)				
Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Thiago Hamilton de Souza Cordeiro	Diogo Rodrigues Pelles	Eng. Mec.	2019 a 2021	ABEMEC
Fernando Carramaschi Borges		Eng. Mec.	2019 a 2021	ABEMEC
Hilário Dantas Júnior	Fernando Luiz de Faria Xavier	Eng. Seg. Trabalho	2020 a 2022	ABRAEST
Gutemberg Faria Rios	Jean Michell Nogueira Barros	Eng. Mec.	2021 a 2023	ABEMEC
Lucival Malcher	<del>Thiago de Carvalho R. Doca</del>	Eng. Mec.	2021 a 2023	UnB
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Alim.	2021 a 2023	ICESP

**Observação:** estes profissionais foram indicados pelas entidades de classe ou instituições de ensino, porém não tomaram posse nesta sessão plenária ordinária: 01. CEECMGA: Eng.<sup>a</sup> Civil Juliane Fortes, Eng.<sup>a</sup> Civil Samara Dayanny Chagas Leite e o Eng. Civil Mário Augusto Bucchianeri. 02. CEEIST: Eng. Mec. Thiago de Carvalho Rodrigues Doca. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS, MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO e WILSON JORGE. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2021.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
colegiado@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 4 de 4

Versão 02